



Salvador 05 de maio de 2022
Ct Sg 098/2022

A
3R Petróleo
Diretor

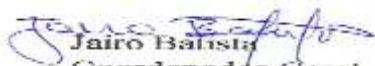
Prezado Senhor,

O **Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia- SINDIPETRO – BA**, entidade que representa os trabalhadores e trabalhadoras da Indústria do Petróleo do Estado da Bahia, vem através do presente, informar que o Sindipetro identificou uma empresa que presta serviço para 3R Petróleo, **Transportadora Cardoso**, trabalhando no Poló Rio Ventura. A referida empresa, está pagando horas extra e periculosidade fora do contra cheque, sem os devidos recolhimentos de FGTS, INSS, férias, décimo terceiro, entre outras exigências legais, constando com isso uma grave irregularidade. Sendo assim, pedimos providências urgentes e imediatas na perspectiva de defender os interesses e direitos dos trabalhadores em questão.

Sem mais estamos à disposição, para maior esclarecimento.

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br.

Atenciosamente,


Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada


André Luis Araújo Santana
Secretaria Geral